

ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS DO ESPÍRITO SANTO
AEA/ES

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DE 2023
PARA O TRIÊNIO: 01.01.24/31.12.26

Por este ato, a Comissão Eleitoral designada pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 24/08/23, conforme ata nº 05/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral aprovado na referida assembleia, CONVOCA a **ELEIÇÃO 2023** para a composição do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Associação dos Economiários Aposentados do Espírito Santo - AEA/ES, para o **mandato de três anos**, com início em **01 de janeiro de 2024** e término em **31 de dezembro de 2026**, conforme detalhamento a seguir.

1 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - CD (Arts. 23 e 37, I, *a*, do Estatuto Social):

- 11 titulares, sendo um deles o Presidente da Diretoria Executiva;
- 5 suplentes.

2 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL - CF (Arts. 26 e 37, I, *b*, do Estatuto Social):

- 3 titulares;
- 2 suplentes.

3 - A votação para os cargos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal é individual. Pode candidatar-se qualquer associado efetivo, desde que tenha se filiado à Associação até 07/06/23.

4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DE (Arts. 28, e seu parágrafo único, e 37, II, do Estatuto Social):

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Diretor Administrativo;
- Diretor de Assistência Social;
- Diretor de Esportes;
- Diretor Financeiro;
- Diretor Sociocultural;
- Diretor Regional Norte;
- Diretor Regional Sul;

5 - Para a Diretoria Executiva, a votação será em chapa completa. Exige-se de cada componente da chapa filiação à AEA/ES até 07/06/23.

6 - As candidaturas serão apresentadas por intermédio do e-mail da AEA/ES (vitoriaaeaes@gmail.com), no período de 25 de agosto de 2023 até as 24 horas de 25 de outubro de 2023

7 - Cada chapa poderá inscrever na um associado como fiscal para acompanhar os trabalhos eleitorais.

8 - A votação será feita por meio eletrônico e os associados aptos a votar receberão por e-mail e SMS a senha, o login e as instruções necessárias para a votação.

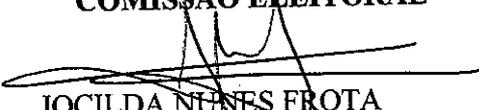
9 - Os associados que assim preferirem poderão comparecer à sede da AEA/ES, nos dias de votação (07 e 08/12/23), no horário de 13h00 às 16h00, onde poderão votar utilizando equipamento disponibilizado pela Associação.

10 - Não será admitido voto por procuração.

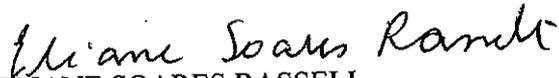
11 - O Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral estão disponíveis no site da AEA/ES (www.aeaes.com.br).

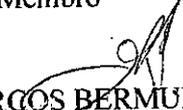
Vitória, 24 de agosto de 2023

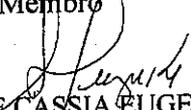
COMISSÃO ELEITORAL


JOCILDA NUNES FROTA
Presidente


EMILIA TURRA
Secretária


ELIANE SOARES RASSELI
Membro


LUIZ MARCOS BERMUDES
Membro


RITA DE CASSIA EUGENIA
BRAVO SUZUKI
Membro